PROJETO DE LEI Nº 230/17

Inclui no calendário oficial do Munícipio o mês de março como sendo de conscientização e prevenção do Mieloma Múltiplo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- Institui o mês de março como sendo de conscientização do Mieloma Múltiplo.

Art. 2º- O Munícipio poderá, por meio de órgão competente, instituir parcerias público-privada para promover ações de conscientização sobre o Mieloma Múltiplo, bem como os meios de sua prevenção.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

O Mieloma Múltiplo é um tipo de câncer da medula óssea (tecido esponjoso que preenche o centro da maioria dos ossos) que afeta as células plasmáticas, que são um tipo de glóbulos brancos. É a segunda doença mais frequente entre os cânceres de sangue, à frente até da leucemia. Mas a maior parte dos pacientes nunca nem ouviu falar dessa doença até eles serem diagnosticado como portadores dela.

Para aumentar a conscientização sobre essa doença, a International Myeloma Foundation declarou em 2009 que março seria o mês de conscientização do Mieloma Múltiplo. O objetivo é incentivar a conscientização e o conhecimento dessa doença.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

JOCEVAL RODRIGUES